



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.718.640/0001-63, a Avenida Três nº 245, sala 101, Edifício Coimbra, Bairro: Centro, CEP: 13.500-190, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor Executivo Senhor **Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.800.628 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 129.234.588-85, residente e domiciliado à Rua João Polastri, 800, casa 84, Condomínio Jardim Botânico – Bairro: Cidade Jardim, CEP: 13.501-105, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 029/2017**, oriundo do **Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo Administrativo nº 2.802/2017**, para continuidade na prestação de serviços de impressão gráfica para até 159.000 unidades anual, visando a divulgação de atos e publicações oficiais, com formato de tabloide 290 x 317 mm, papel jornal 4 x 4, colorido, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 06 (seis) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira, do Contrato, a partir de 21 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estabelecido em R\$ 11.408,25 (Onze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 68.449,50 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 205.348,50 (Duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).



# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

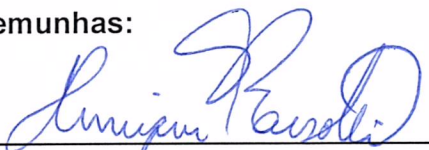
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 20 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

  
\_\_\_\_\_  
**EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.**  
**Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães**  
**RG Nº 18.800.628 SSP/SP**  
**CPF Nº 129.234.588-85**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Barsotti**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Ribeiro Govinho**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 024/2017

Processo Administrativo nº 2.802/2017

Contrato nº 029/2017

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica para até 159.000 unidades anual, visando a divulgação de atos e publicações oficiais, com formato de tabloide 290 x 317 mm, papel jornal 4 x 4, colorido.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA


CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 20 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.  
Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães  
RG Nº 18.800.628 SSP/SP  
CPF Nº 129.234.588-85



